



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**EDITAL Nº 75/2025 , DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE  
AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2025**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2023 E 2024 QUE ESTÃO APTOS À RENOVAÇÃO EM 2025.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, visam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Auxílio Permanência (aos estudantes dos cursos EJA-EPT-EF), Atleta e Inclusão Digital ocorre semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação, e anualmente para os demais cursos, conforme a disponibilidade orçamentária de cada campus.

1.3. A renovação do auxílio será concedida somente aos estudantes com matrícula ativa no IFFar, que atendem aos requisitos estabelecidos nas normativas de Assistência Estudantil para a continuidade do benefício.

1.4. Durante a vigência do benefício, o estudante deve comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do seu campus qualquer alteração em sua situação socioeconômica ou em sua vida que tenha relação direta com o uso do benefício recebido.

1.5. A qualquer momento, o profissional assistente social pode realizar entrevistas, visitas domiciliares ou solicitar documentação complementar, utilizando os métodos que julgar mais adequados para acompanhar o estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se recusar à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará o cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime omitir ou fornecer informações falsas, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940, e pode responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção dos pagamentos dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

**2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

Referentes ao Edital nº 037 de 2023

ADRIADINE TRINDADE DE LIMA DA SILVA
ANGELO ROCHA DO NASCIMENTO
CARLOS EDUARDO AJALA
ERIKA DOS SANTOS DORNELLES
GABRIELE CASTRO FONTELLA
KAUANNY DE OLIVEIRA CORTES
LETICIA PIRES CORREA
MAIARA ESCOBAR DO NASCIMENTO
MARIA LUANA CHAGAS L. MACHADO
OLGA MARIA DORNELLES ALVESI
PAULO CEZAR DA SILVA MARTINS JR.
ÉRIKA PEREIRA MACHADO
ÉRIKA DOS SANTOS OLIVEIRA
ISABELLE DA ROSA PAULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

JOÃO VITOR REIS RIBEIRO
KAMILY GABRIELLE QUEVEDO SILVEIRA
LARISSA HOPPE DE JESUS
LUCIANO MELLO PIRES
LUIZA RODRIGUES LOBATO
MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVEIRA
MARIA EDUARDA CORREA NUNES
NICOLE PAIM PRESTES
PEDRO HENRIQUE ROMERO GONÇALVES
POLIANA ROOS DE MORAES
RAFAEL ANTÔNIO O. RABUSKE
VITÓRIA COLPO PINHEIRO
VERÔNICA ORTIZ CHUQUEL

Referente ao Edital nº 030 de 2024.

BERNARDO MACH DE LIMA
BETINA MACH DE LIMA
CASSIANI DE SOUZA CARDOSO
CLARA TEIXEIRA DE ANDRADE
EDUARDA DA SILVA SCHONWALD
EVELIN EDUARDA DA COSTA ESCOBAR
EDUARDO DE QUADROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

EDUARDO POLGA TRINDADE
EDUARDO SILVA RODRIGUES
EMÍLI TIFANI ROSA DA SILVA
GEOVANA VIANNA DOS SANTOS
GIOVANA STEIN AZEVEDO
GIOVANNA CASSAL SANTIAGO
IASMIN FLORIANO DE MATTOS
ISABEL PINTO OURIQUES
ISABELA ZANDER FERNANDES
JORGE ADÃO DA ROCHA
JOSÉ ALÍPIO DA SILVA FIGUEIREDO
JULIA ADRIELI MARIN DA SILVA
JÚLIA FIGUEIRA ALORRALDE
KAUANNY SANTIAGO SURDI
LAURA DA ROSA MOREIRA
LIVIA SCHONEWALD DOS SANTOS
MARIA EDUARDA MEDEIROS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

MARIANA DUTRA FONSECA
NAYANE FAGUNDES QUEVEDO
NICOLE CLARISSA RODRIGUES SILVA
PEDRO HENRIQUE MARTINS ORSATTO
PRISCIELE SOUZA
RENAN PAZ NUNES
RONI RICARDO MARQUES
SAMUEL MARIA DA ROSA
SAMUEL MONTEIRO DE MENEZES CAMBOIM
SAMUEL TUPARAHY FARIAS
VICTORIA FLORES DA COSTA
WESLEI SILVA DA ROSA
YASMIN MARTINS BALEFO

**3. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO ATLETA**

Referentes aos Editais nº 114 de 2023 e nº 103 de 2024

EDUARDA LOUREIRO MENEZES
LAIS CAETANO DA FONSECA
LUIS FELIPE VIDA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

WENDERSON L. CORREA VILLELA

#### **4. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL**

Referentes ao Edital nº 159 de 2023

ÉRIKA PEREIRA MACHADO

JÚLIA FIGUEIRA ALORRALDE

LUCIANO MELLO PIRES

LUIS FELIPE VIDA DOS SANTOS

MAIARA ESCOBAR DO NASCIMENTO

MARIA EDUARDA CORREA NUNES

POLIANA ROOS DE MORAES

#### **5. ESTUDANTES EM ANÁLISE PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

ALEX DIAS CARDOSO

ANDRESSA GAY MACHADO

CAROLINA BOTELHO CAMPOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

EDUARDO DUARTE FELICIDADE
GUILHERME RODRIGUES DO CARMO
JESSICA CARVALHO
LUCIANE KAEFER
MONIQUE BENEVENUTE KIRINUS
NATALLY DA SILVA BETTIM
RAFAEL HENRIQUE BISPO DOS SANTOS
WENDEL SOARES VALLE
WESLEY DA SILVA FERREIRA

São Borja, 19 de março de 2025.

**MAÍRA FRIGO FLORES**  
Diretora Geral *Pro Tempore*